

PORTARIA CISAMAVI nº 06, de 11 de março de 2025.

Autoriza a Assessora de Gerência vinculada à Gerência Temática de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a acessar o sistema SISBI/MAPA e dá outras providências.

MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CISAMAVI nº 04, de 17/03/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empregada pública **Thayná Letícia Gili**, CPF nº 051.773.779-54, Assessora de Gerência vinculada à Gerência Temática de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atuação no Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), com endereço eletrônico cisamavisuasa@amavi.org.br a acessar o sistema e-SISBI/MAPA com o perfil disponibilizado para os serviços de inspeção nos municípios que compõem o CISAMAVI.

Art. 2º Declaramos que a empregada pública atua, nas atribuições que lhe são atinentes, junto ao quadro responsável pela fiscalização dos estabelecimentos agroindustriais no âmbito deste Serviço de Inspeção no CISAMAVI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 11 de março de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI